

DECRETO Nº 1.706, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

**SUPLEMENTA E REDUZ
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos os seguintes Créditos Suplementares:

02.03.14.243.0006.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.200,00
03.01.04.122.0002.1008	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.600,00
03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00	Outros Serviços der Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
03.01.04.122.0002.2009	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.0014.1042	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.200,00
06.01.12.361.0014.2034	MANUT. SECRET. EDUCAÇÃO UNID. SUBORDINADAS E ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 95.400,00
06.01.12.361.0014.2092	ENSINO FUNDAMENTAL - 60 % FUNDEB	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 14.500,00
06.01.12.361.0014.2093	ENSINO FUNDAMENTAL - 40 % FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.800,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 3.700,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$ 4.500,00
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 12.200,00
	SUBTOTAL	R\$ 56.200,00
06.02.12.361.0016.1058	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.02.12.362.0016.1053	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços der Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.500,00
	SUBTOTAL.....	R\$ 13.500,00
06.02.12.365.0016.1092	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 78.000,00
07.01.10.301.0018.1061	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
07.01.10.301.0018.2051	ATIVIDADES ACS	
3.1.90.09.00	Salário - Família.....	R\$ 23.000,00
07.01.10.301.0018.2052	ATIVIDADES PSF	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.0018.1064	CONVÊNIO CONSÓRCIO DE SAÚDE	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
08.01.20.334.0019.2068	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES PATRULHA AGRÍCOLA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
09.01.08.244.0017.1104	IGD - SUAS	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
09.01.08.244.0017.2041	PROGRAMA DE ATENÇÃO AS FAMÍLIAS E GRUPOS DE MULHERES	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 10.000,00
	TOTAL.....	R\$ 385.100,00

Art. 2º. Os Créditos Suplementares a que se refere o artigo anterior serão cobertos, em igual quantia pela redução das seguintes verbas orçamentárias:

02.01.04.122.0002.1007	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.400,00
02.03.14.243.0006.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 2.800,00
03.01.04.122.0002.1008	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	SUBTOTAL.....	R\$ 4.000,00
03.01.04.122.0002.1009	RECEBIMENTO DE TERRENOS E DAÇÃO DE PAGAMENTO	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis.....	R\$ 1.000,00
03.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 1.600,00
05.01.04.122.0002.1014	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CENTROS COMUNITÁRIOS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
05.01.04.122.0002.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
05.01.26.782.0009.1028	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, GALERIAS E	

	PINGUELAS		
05.01.26.782.0009.1032	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 7.000,00	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BANCOS, PLACAS INDICATIVAS		
05.03.17.512.0012.1037	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 6.500,00	
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DA SEDE		
06.01.12.361.0014.1044	4.4.90.51.00 Obras e Instalação	R\$ 20.000,00	
	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM QUADRAS DE ESPORTES		
06.01.12.361.0014.1045	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 1.200,00	
	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
06.01.12.361.0014.2034	4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....	R\$ 18.000,00	
	MANUT. SECRET. EDUCAÇÃO UNID. SUBORDINADAS E ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.1.90.11.00 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	
	3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas	R\$ 8.400,00	
	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$ 8.000,00	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00	
	SUBTOTAL	R\$ 39.400,00	
06.01.12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 43.500,00	
06.01.12.361.0014.2092	ENSINO FUNDAMENTAL - 60 % FUNDEB		
	3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo determinado.....	R\$ 14.000,00	
	3.1.90.11.00 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.500,00	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços der Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 9.500,00	
	SUBTOTAL	R\$ 54.000,00	
06.01.12.361.0014.2093	ENSINO FUNDAMENTAL - 40 % FUNDEB		
	3.1.90.09.00 Salário - Família	R\$ 1.000,00	
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00	
	3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas	R\$ 2.000,00	
	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$ 5.200,00	
	SUBTOTAL	R\$ 12.200,00	
06.01.12.365.0013.1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	R\$ 8.000,00	
06.01.12.365.0013.1041	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	3.3.90.39.00 Outros Serviços der Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00	
06.01.12.365.0013.2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 9.000,00	
	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 16.000,00	
	SUBTOTAL	R\$ 25.000,00	
06.01.12.365.0013.2033	SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
	3.3.90.39.00 Outros Serviços der Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00	
06.01.12.367.0015.1049	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 13.000,00	

06.01.12.367.0015.2036	TRANSPORTE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
06.01.12.367.0015.2075	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
07.01.10.301.0018.1061	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.500,00
07.01.10.301.0018.2051	ATIVIDADES ACS		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	15.000,00
07.01.10.301.0018.2052	ATIVIDADES PSF		
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
07.01.10.301.0018.2053	ATIVIDADES CAMPANHA DE VACINAÇÃO		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.000,00
	SUBTOTAL	R\$	5.000,00
07.01.10.302.0018.1064	CONVÊNIO CONSÓRCIO DE SAÚDE		
3.3.71.41.00	Contribuições Para Manutenção dos Consórcios	R\$	10.000,00
08.01.04.122.0020.1099	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
08.01.20.334.0019.2068	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços der Terc. - Pessoa Jurídica.....	R\$	8.000,00
09.01.08.244.0017.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	8.000,00
09.01.08.244.0017.2039	PLANTÃO SOCIAL		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	3.000,00
09.01.08.244.0017.2041	PROGRAMA DE ATENÇÃO AS FAMÍLIAS E GRUPOS DE MULHERES		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
	TOTAL.....	R\$	385.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
04 de novembro de 2013.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração